



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

**LEI MUNICIPAL Nº 1005 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH** Prefeito Municipal de Serra Alta – SC, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 979/2013 de 04/12/2013) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a inclusão no seguinte programa:

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOSTRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**Unidade Orçamentária: 08.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos**  
**Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias**  
**Natureza da Despesa: 4.4.71.00 – Transferência a Consórcios Públicos**  
**Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$**  
250.000,00  
Despesa: 64

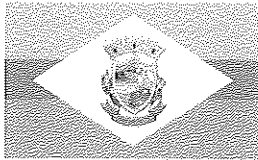
**Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas**  
**Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$**  
50.000,00  
Despesa: 65

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$**  
300.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) das dotações orçamentária a seguir especificadas e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2013 pelo Decreto nº 012/2014 de 15/01/2014.

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração**  
**Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção da Administração Geral**  
**Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas**  
**Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$**  
60.000,00  
Despesa: 6

**Projeto/Atividade: 2.330 – Apoio a Segurança Pública**  
**Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$  
30.000,00  
Despesa: 16

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Finanças  
Projeto/Atividade: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças  
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$  
10.000,00  
Despesa: 24

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção da Secretaria dos Transportes  
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$ 50.000,00  
Despesa 59

Projeto/Atividade: 2.120 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários ..... R\$ 100.000,00  
Despesa 66

**TOTAL DA ANULAÇÃO** ..... R\$ 250.000,00 (Trezentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Lei Mun. 1005/14</u>
DATA: <u>11/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>7612</u>
<u>Francisco T. Both</u> Assinatura